



## **Esclarecimento 09 ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 41/2025**

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 09** ao Edital, considerando a resposta encaminhada pela empresa responsável pelo projeto.

**Pergunta 01:** Verificamos algumas divergências referentes ao item pele de vidro. No orçamento consta “vidro laminado 3+3 refletivo”; no memorial descritivo, “vidro duplo insulado de 12mm”; no projeto arquitetônico da fachada, “vidro reflecta azulado”; e na tabela de especificações, “vidro laminado incolor 8mm”.

Essas variações geram dúvidas quanto à especificação correta a ser adotada. Além disso, não foram apresentados projetos de detalhe da pele de vidro, como dimensões, localização dos elementos de ventilação tipo maxim-ar, modelo dos perfis da estrutura.

Solicitamos, portanto, esclarecimentos quanto à especificação definitiva do vidro a ser utilizado, bem como o envio dos projetos complementares com os detalhes construtivos da pele de vidro.

**RESPOSTA Pergunta 01:** Para fins de formulação da proposta, deverá ser considerada a seguinte especificação: pele de vidro composta por vidro laminado 3+3 mm refletivo (Reflecta azul).

As informações necessárias encontram-se nos projetos e no memorial descritivo. Eventuais detalhes adicionais referentes à fabricação deverão ser fornecidos pela Contratada (ou fornecedor subcontratado) e submetidos à aprovação da fiscalização.

Jaraguá do Sul (SC), 21 de novembro de 2025.

**Airton Roberto Jagiello**  
Agente de Contratação